

Vitória (ES), sexta-feira, 23 de Dezembro de 2022.

57

na **meta 05** por outro item classificado dentro do mesmo grupo de natureza de despesa.

Art. 2º Aprovar a aplicação dos recursos de Emendas Parlamentares destinadas ao Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, no exercício de 2022, com vistas a estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial do Estado, para a Prefeitura Municipal de Muniz Freire

no Valor de R\$199.583,70, Processo Nº 2022-9VLX7;
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 19 de dezembro de 2022.

Carlos Ajur Cardoso Costa

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES

Protocolo 991541

***ANULAÇÃO TOTAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA
PORTARIA Nº 018-R, de 21 de dezembro de 2022**

A Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.509, de 23 de dezembro de 2021 que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2022, as Portarias nº 040-R, de 03 de janeiro de 2022, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD, e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, alterado pelo Decreto nº 3.636-R, de 19 de agosto de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE:

Art. 1º - Anular totalmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº 001/2022 na forma a seguir especificada.

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente:			470101	UG Favorecida:			350201	
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
S	47101	08.422.0039.2262	Promoção do Desenvolvimento Integral e Integrado da Primeira Infância	0101000000	4.4.90.51	470101	002129	1.804.310,36
S	47101	08.422.0039.2262	Promoção do Desenvolvimento Integral e Integrado da Primeira Infância	0107000000	4.4.90.51	470101	002129	1.000,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Vitória, 21 de dezembro de 2022

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES
(* Republicada por ter sido produzida com incorreção)

Protocolo 991193

PORTARIA Nº. 082-S, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, da Lei Complementar nº46/94,

RESOLVE:

DECLARAR A VACÂNCIA, de acordo com o Art. 60, inciso V, da Lei Complementar nº 46/94, do cargo de Coordenador Geral, Ref. QC-01, a contar de 20/12/2022, por motivo de falecimento da servidora **RUBIA MARA TAVARES PIRES**, número funcional 3743462.

Vitória, 22 de dezembro de 2022.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 991219

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 145/2022

RESUMO DA RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.

NOME	Nº FUNCIONAL	A PARTIR DE
Matheus Harllen Batista de Oliveira	4481941	23/12/2022

Vitória, 22 de dezembro de 2022.

AURÉLIO SIMÕES MONTEIRO JÚNIOR

Chefe de Grupo de Recursos Humanos/SETADES

Protocolo 991548